Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I N º 9 5 8 / 9 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO DEUS CONOSCO, com sede à Avenida Padre Zuzinha, 4, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 1992.

ERNANDO SILVESTRE DA SILVA
Prefeito

acv/:-